INDICAÇÃO Nº 343/2026
Data: 09 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize um estudo técnico, buscando avaliar a possibilidade de contratar empresa terceirizada que preste serviço especializado de assistência hospitalar para idosos ou pacientes em situação de vulnerabilidade internados no Hospital Municipal.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, a iniciar os trâmites internos que permitam a realização de um estudo técnico, buscando avaliar a viabilidade de contratação de empresa terceirizada que preste serviço especializado de assistência hospitalar.

A presente Indicação tem como objetivo atender uma demanda sensível e de grande relevância social, relacionada ao cuidado de pacientes idosos ou em situação de vulnerabilidade durante o período de internação no Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

É sabido que muitos pacientes, especialmente idosos, encontram-se internados sem o acompanhamento de familiares ou responsáveis, o que pode comprometer tanto sua recuperação quanto sua dignidade. Além disso, há casos em que, mesmo havendo familiares, estes não possuem condições técnicas ou disponibilidade para prestar os cuidados necessários, sobretudo em situações que exigem atenção contínua.

A disponibilização de profissionais qualificados, por meio de empresa especializada, contribuiria significativamente para garantir maior segurança e bem-estar aos pacientes, auxiliar a equipe de saúde nas demandas básicas de cuidado, humanizar o atendimento hospitalar e reduzir riscos decorrentes da ausência de acompanhamento adequado.

Diante disso, a realização de um estudo técnico permitirá ao Executivo avaliar custos, viabilidade legal e operacional, bem como o modelo mais adequado para implementação do serviço, seja de forma contínua ou conforme demanda.

Assim, visando promover mais dignidade e qualidade no atendimento prestado à população, especialmente aos mais vulneráveis, apresenta-se a presente Indicação para análise e possível atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2026.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR